



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 59, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO recesso parlamentar;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, que será das 08:00 horas às 14:00 horas ininterruptas, do dia 21 ao dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de dezembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2696, de 13/12/2022, página 53.

Servidor responsável: _____
